

artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 5 de outubro de 2012.

Nota Curricular

José Eduardo Fialho Pacheco Conceição Diogo Branco
Data de nascimento: 19 de fevereiro de 1955
Formação Académica

1979: MAITRISE ès — sciences Economiques- option Economie Agricole et Rurale, na Universidade de Montpellier I (França), com equivalência à Licenciatura em Ciências Económicas pelas Universidades Portuguesas, conforme Deliberação de 03/04/1981 do Júri nomeado por Despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior de 01/03/1979;
1978: Certificat d' Economie et Legislation Viticoles, na mesma Universidade;

1977: Licence ès — sciences Economiques- mention Economie Agricole et Rurale, na mesma Universidade;

Distinções académicas: Prémio LINAS 1978 — Centre d' Études Viticoles, ainda na mesma Universidade.

Experiência profissional

De 13/12/2010 a 04/10/2012: Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Planeamento e Controlo da DRAPLVT.

De 20/04/2009 a 13/12/2010: Coordenador, na DRAPLVT, do encerramento do Programa Comunitário AGRO e da gestão das Medidas de Ajuda objeto do Protocolo IFAP/DRAP's.

De 28/06/2007 a 20/04/2009: Responsável pela Divisão de Apoio ao Investimento da DRAPLVT.

De 01/06/96 a 28/02/2007: Diretor Regional Adjunto da Direção Regional do Ribatejo e Oeste do IFADAP.

De 01/03/87 a 31/05/96: Chefe do Serviço Regional de Santarém do IFADAP.

De 01/05/81 a 28/02/87: Chefe da Divisão de Análise e Controlo de Projetos do Serviço Regional de Santarém do IFADAP.

De 01/02/80 a 30/04/81: Técnico Analista de Projetos Agro-Industriais, no Serviço Regional de Santarém do IFADAP.

Outras Atividades

Desde 1986, apresentação de exposições em Colóquios e Ações de Divulgação e Formação sobre Regulamentos Comunitários do FEOGA-Orientação, sendo de destacar a participação em:

Feira Nacional de Agricultura;
Congresso Internacional dos Frutos Secos;
Monitor em Cursos do INA- Instituto Nacional de Administração — sobre Regulamentos Comunitários.

Professor da Disciplina de Análise de Projetos de Investimento (ano letivo de 1998/99) no CESE em Gestão de Cooperativas Agrícolas, no Instituto Superior de Gestão de Santarém.

De 1998 a 2003, participação regular como Formador, em Ações de Formação sobre:

Análise de Projetos de Investimento no contexto da PAC;
Gestão da Empresa Agrícola.

14 de janeiro de 2013. — O Diretor Regional, *Nuno Russo*.
206679904

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

Despacho n.º 1231/2013

Sob proposta da Comissão Coordenadora do Conselho Científico do INIAV, I. P., reunida em 18 de dezembro de 2012, ao abrigo do disposto da alínea *g)* do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Interno do CC-INIAV, I. P. e nos termos do n.º 3 do artigo 19.º e artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de outubro, aplicável por força do disposto no artigo n.º 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, nomeio o Júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar, na área científica de Recursos Naturais e Ambiente, requeridas pela assistente de investigação, deste Instituto, Maria João Ferreira de Moura, com a seguinte composição:

Presidente do júri: Professor Doutor José Pimentel Castro Coelho, presidente do INIAV, I. P.

Vogais:

Doutora Maria José Costa Ferreira, investigadora principal com habilitação (INIAV)

Professora associada Fernanda Maria Ramos da Cruz Margarido (IST)

Investigadora auxiliar Maria de Fátima Sousa Calouro (INIAV)

Investigador auxiliar Carlos Alberto Gonçalves Nogueira (LNEG)

Investigadora auxiliar Maria João Marques Nunes (INIAV)

14 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Castro Coelho*.

206679061

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Secretários de Estado do Ambiente
e do Ordenamento do Território
e do Ensino e da Administração Escolar

Despacho n.º 1232/2013

Pretende a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira concretizar o projeto de construção da Escola do Ensino Básico dos 2.º e 3.º Ciclos de Santa Maria da Feira, o qual prevê a ocupação de áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (REN). Nesse sentido e nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, foi solicitado o reconhecimento do relevante interesse público do mesmo projeto, o qual irá complementar a rede educativa do município, enquadrando-se no processo de expansão da rede de oferta formativa e, simultaneamente, servir de resposta ao programa de combate ao insucesso escolar.

O sistemas da REN a afetar é Áreas de Máxima Infiltração prevendo-se a ocupação total de 19.209 m², dos quais 16.754 m² impermeabilizados.

Considerando a justificação da ocupação pretendida, designadamente a sobrelotação das escolas básicas existentes, sendo imperativa a sua construção no âmbito da satisfação das necessidades atuais;

Considerando a localização pretendida deste equipamento escolar, na sede do concelho, em terrenos pertencentes à autarquia;

Considerando o inequívoco interesse público da intervenção em apreço, bem como a demonstração de inexistência de alternativa de localização fora de áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional;

Considerando a declaração do relevante interesse público da pretensão pelo município de Santa Maria da Feira, em 6 de fevereiro de 2012;

Considerando que está já prevista, na revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira, em fase de conclusão, a situação em apreço;

Considerando o parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte que deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a utilização de 10.269 m² de solo integrado em Reserva Agrícola Nacional para a concretização deste projeto;

Considerando o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. que considera que a pretensão não tem interferência com áreas afetadas ao domínio hídrico;

Considerando que a pretensão não afetará negativamente o equilíbrio do ciclo hidrológico terrestre nem colocará em causa a funcionalidade das áreas de máxima infiltração;

Considerando as seguintes medidas de minimização previstas de forma a evitar riscos ou minimizar eventuais impactes ambientais negativos:

a) Adoção de medidas físicas de garantia de continuidade da drenagem superficial e subterrânea da zona intervencionada, tanto nas fases de construção como de funcionamento, com recurso a valetas, valas hidráulicas e drenos;

b) Garantia do normal funcionamento da estrutura hídrica existente, de forma a que esta seja o menos afetada possível, durante a fase de obra, salvaguardando-se sempre a sua função;

c) Assegurar que as operações de manutenção dos equipamentos se realizarão em locais próprios (estaleiro), com pavimento impermeabilizado, munidos de um sistema de recolha de efluentes para posterior encaminhamento para destino final, devendo ainda evitar-se derrames acidentais de combustíveis e lubrificantes;

d) Assegurar que sejam implementadas todas as medidas necessárias à minimização do impacte visual e ambiental inerente à execução dos trabalhos;

e) Integração paisagística de toda a zona, com recurso à preservação da galeria ripícola, limpeza de lixos e de espécies infestantes e a construção de zonas ajardinadas dentro e fora da escola;

f) Dar cumprimento à legislação em vigor, no que se refere à prevenção e gestão dos resíduos de construção;

g) Redução ao mínimo de depósitos temporários de materiais sobranes da obra;

h) Garantia do cumprimento, durante a fase da obra, de todas as disposições legais destinadas à prevenção e controlo da poluição sonora, por parte do adjudicatário, tendo como principal atenção o bem-estar da população e a proximidade de um lar de idosos;

i) Cumprimento dos horários de laboração por parte do adjudicatário, de forma a não afetar terceiros, especialmente durante o horário noturno; e

j) Na ocorrência de qualquer situação digna de reajuste ou reavaliação, a autarquia poderá ter de vir a desenvolver novas condicionantes ou estratégias que permitam efetivamente a prevenção, minimização e mitigação de impactes ambientais negativos, decorrentes da execução desta obra.

Assim:

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, e no uso das competências delegadas pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, através do despacho n.º 12412/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 181, de 20 de setembro de 2011, com a redação que lhe foi conferida pela Declaração de Retificação n.º 1810/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 25 de novembro de 2011, e pelo Ministro da Educação, através do Despacho n.º 10041/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 153, de 10 de agosto de 2011, é reconhecido o relevante interesse público da construção da Escola do Ensino Básico dos 2.º e 3.º Ciclos de Santa Maria da Feira.

10 de janeiro de 2013. — O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Pedro Afonso de Paulo*. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

206675676

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1233/2013

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º dos Estatutos constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 50-A/2007, de 28 de fevereiro, 18/2008, de 29 de janeiro, 176/2009, de 4 de agosto e 136/2010, de 27 de dezembro, nomeio presidente do conselho consultivo do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E., o Prof. Doutor José Manuel Borges do Nascimento Costa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

3 de outubro de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

206678851

Despacho n.º 1234/2013

O Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, criado pela Portaria n.º 1373/2007, de 19 outubro, é uma pessoa coletiva de direito público, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio que integra os Hospitais de Júlio de Matos e de Miguel Bombarda, mantendo a natureza específica de hospital do setor público administrativo.

Atendendo a que o atual diretor clínico apresentou a renúncia ao cargo, por motivos de saúde, torna-se agora necessário proceder à nomeação do novo diretor clínico para completar o mandato em curso.

A remuneração dos membros do conselho de administração obedece ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 21 de fevereiro e à classificação atribuída pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2012, de 8 de novembro.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a presente nomeação.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 5 do artigo 5.º, no n.º 1 do artigo 12.º, todos do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto,

é nomeado, em comissão de serviço, para exercer funções de diretor clínico no conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, o licenciado José António da Costa Salgado, cujo perfil e aptidão para o cargo são evidenciados na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — De acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, o diretor clínico tem direito a auferir pela remuneração de origem.

3 — De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, a presente nomeação é feita pelo período restante do mandato em curso dos atuais membros do mesmo conselho de administração.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de janeiro de 2013. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

CURRICULUM VITAE

José António da Costa Salgado, nascido em Lisboa a 29 de agosto de 1957

1975/1981-Licenciatura em Medicina na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

1982/1983-Internato Geral no Hospital Distrital de Santarém

1984-Início do Internato Voluntário de Psiquiatria à Ordem dos Médicos

1985/1989-Internato Complementar de Psiquiatria no Hospital Miguel Bombarda na Equipa Sintra-Cascais

1987 até 2011—Docente da cadeira de Psicopatologia da Escola Superior de Enfermagem de Santarém

1990- Exame de Saída do Internato Complementar de Psiquiatria — MUITO BOM C/ DISTINÇÃO-18,44 Valores

- Exame para Especialista à Ordem dos Médicos — APROVADO POR UNANIMIDADE C/ DISTINÇÃO

- Colocação no Centro de Saúde Mental de Santarém (Outubro)

1991/94- Colabora com a ARS de Santarém na formação dos Clínicos Gerais do Distrito

1992- Transita para o Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do Hospital Distrital de Santarém

1993- 1996- Cria a Consulta de Psico-Oncologia e Sexologia do HDS, participa na reformulação da Psiquiatria de Ligação no HDS, reorganiza e coordena a Consulta de Alcoologia do HDS, cria e coordena o Hospital de Dia de Psiquiatria do Hospital de Santarém

1996-- Concurso de Habilitação ao Grau de Consultor — Aprovado

1998- Transita para o Hospital Miguel Bombarda após concurso

2000-jan. a 2007-jun- Chefe de Serviço de Psiquiatria do Hospital de Santarém, EPE após concurso

2000-dez. a 2007-jun—Diretor do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do Hosp. Distrital de Santarém

2007-jul- Chefe de Serviço de Psiquiatria do Hosp. Miguel Bombarda, após concurso. Adjunto da Direção Clínica

2007-out.-Nomeado diretor do Serviço de Lisboa do H.M.B. (atualmente Setor L do C.H.P.L.)

2009- Enquanto Diretor do Setor L estabelece uma parceria com o Setor C iniciado com o fórum “Enlaces”. Neste âmbito foram criados o Serv. de Psiquiatria Geriátrica, a Clínica Lisboa Cidade e o projeto de apoio domiciliário PRETRARCA (Prevenir e Tratar em Casa)

2011 – Inicia funções como Adjunto do Diretor Clínico do CHPL
OUTRAS ATIVIDADES DE INTERESSE CURRICULAR

- Terapeuta Sexual (reconhecido pela Sociedade Portuguesa de Sexologia Clínica)

- Presidente do Conselho Distrital do Ribatejo da Ordem dos Médicos (triénio 2008-2010)

- Membro de Júris de Concursos para assistente hospitalar e chefe de serviço de Psiquiatria

- Diretor Clínico da Clínica Psiquiátrica de S. José em Lisboa

- II Curso sobre Introdução à Administração de Serviços de Saúde Mental

- Colaboração com a Sociedade Portuguesa de Menopausa tendo feito parte do Conselho Científico

- Membro da McLean’s Hospital International Society (Boston, EUA)

- Frequência do Mestrado em Saúde Mental da Fac. Ciências Médicas de Lisboa (tese em elaboração)

- Participou em várias comissões organizadoras de eventos científicos nacionais

- Co-fundador, Presidente da Direção durante vários anos e atualmente Presidente da Assembleia Geral de uma IPSS (FARPA) que apoia pessoas com doenças psiquiátricas de evolução prolongada